

COMUNICADO IV
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Dispensa Eletrônica nº 90009/2025

Processo nº 804/2024/UGP/DIOP/AgSUS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer), conforme exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), para atuar como ponto de contato entre a AgSUS e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), garantindo a conformidade com a legislação vigente e a segurança dos dados pessoais tratados pela instituição.

Senhores Fornecedores,

Estamos esclarecendo os questionamentos realizados por fornecedores participantes da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, cujo prazo de acolhimento de proposta passa a ser até dia 06/03/2025 até 10h00.

1. Referente a previsão de disponibilidade do profissional, item 6.2 do Termo de Referência e 3.4. a do Aviso de Contratação Direta. Considerando que não há especificação quanto ao número de horas técnicas mensais previstas para execução das demandas, deverá ser considerada a disponibilidade integral de um profissional, considerando 8h/dia, ou serão estabelecidas limitações de horas técnicas para execução das atividades mensalmente?

A gestão da carga horária será responsabilidade da empresa contratada. O que a AgSUS espera é a execução plena das atividades e o cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência. Não há uma exigência de disponibilidade exclusiva ou de uma carga horária fixa diária, mas sim a garantia de atendimento às demandas conforme necessário, respeitando o escopo e os prazos acordados.

2. Referente ao Local de Prestação dos Serviços, item 3.2 e 3.4 b e c, do Aviso de Contratação Direta. Considerando que há previsão de que a prestação dos serviços será realizada nas dependências da AgSUS e, ainda, a previsão de que, caso haja necessidade de atividades presenciais, será exigido agendamento prévio com UTIC e que o prestador deverá ter infraestrutura para execução remota, esclarecer se a prestação dos serviços será predominantemente remota, com possível execução presencial, caso necessário. Além disso, sendo o caso, esclarecer uma média do número de visitas para que a proposta esteja adequada aos padrões pretendidos pela instituição.

A prestação dos serviços será predominantemente remota, conforme descrito no Termo de Referência. No entanto, será necessária a presença física do profissional em Brasília sempre que

solicitado, especialmente para reuniões estratégicas, capacitações e outras atividades críticas. O número de visitas presenciais será definido em conjunto com a empresa contratada durante a elaboração do cronograma de trabalho, considerando as necessidades institucionais e as demandas específicas do projeto.

3. A AgSUS já realizou o mapeamento de processos? Sendo o caso, quantos processos mapeados existem?

A AgSUS está na fase final do mapeamento dos fluxos internos para, em seguida, avançar na etapa de formalização e documentação dos processos.

4. 4. A AgSUS já realizou o mapeamento dos dados pessoais?

Não, o mapeamento dos dados pessoais ainda não foi realizado.

5. 5. A AgSUS já realizou diagnóstico e levantamento inicial dos riscos relacionados à proteção dos dados pessoais?

Não, o diagnóstico e levantamento de riscos ainda não foram iniciados.

6. 6. A AgSUS possui normativos internos relacionados à proteção de dados pessoais? Sendo o caso, indicar quais normativos estão implementados.

Não, a AgSUS ainda não possui normativos internos específicos sobre proteção de dados pessoais. Realizamos a elaboração da POSIC recentemente, mas ainda sem a publicação formal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.